

INDEPENDENTE

Editor—João da Silva.

Redacção e administração—Rua de S. Thiago 14 e 16

Impressão—Typographia de Albano Pires, rua da Rainha, 120.



Condições d'assignatura

Anno, 1\$200; com estampilha 1\$500. Africa e Brazil, 3\$000 reis.

Publicações—Annuncios e communicados, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

Guimarães, 27 de setembro de 1903

PEREIRA CALDAS

Um a um Guimarães tem perdido ultimamente os seus homens de sciencia sem ver apparecer quem os substitua.

Foi primeiro Martins Sarmiento, o mestre inegalavel, depois José Sampaio, depois Avelino Guimarães. Agora, a morte do Dr. Pereira Caldas illustre professor, nosso patrio, devorado amigo do seu torrão natal, sempre ao lado dos vimaranenses em todos os empreendimentos com que a patria e a sciencia lucrassam, levou-nos para sempre uma das nossas glorias mais legitimas e incontestaveis.

Pereira Caldas foi um lutador incançavel. Tinha 86 annos e trabalhava ininterruptamente como aos trinta.

A sua muita idade não deixava calcular-lhe ainda longa vida, mas ao vel-o, ninguém esperava que tão cedo fugisse aos disvellos dos seus parentes e á amizade dos seus amigos, que se contavam pelas pessoas que o conheciam.

Foi uma dolorosa surpresa esta, que tivemos domingo passado e da qual ainda não achamos refeitos.

Teve a sciencia uma perda irreparavel; perderam todos os que se consagram a qualquer genero de investigações historicas, a quem elle sempre ajudou com as luzes do seu muito saber e da sua prodigiosa memoria.

Não traçamos aqui, porque não caberia no curto espaço de um artigo de jornal, a sua longa e accidentada biographia; Pereira Caldas nascido em Vizella, formou-se em mathematica, philosophia e medicina, foi longos annos professor do Lyceu de Braga, militou no batalhão academico em 1846, era socio de inumeros institutos e associações scientificas.

Não daremos tambem por impossivel a lista immensa das suas obras, que pode ver-se

no dictionario bibliographico de Innocencio da Silva e nos supplementos de Brito Aranha.

Não pretendemos ensinar quem fosse Pereira Caldas, nem quanto lhe deve pela honra e gloria que lhe deu, o concelho de Guimarães sua patria; não pretendemos ensinar-o que todas o sabem, mas somente dizer um ultimo adens ao nosso mestre e amigo, que uma vez, Deus lh'o perdoe, suprimiu, com a sua muita bondade, o nosso nenhum saber de senos e cosenos, tangentes e cotangentes...

CARTA DE PEREIRA CALDAS

MARTINS SARMENTO

Meu Ilustrado Amigo

Foi hontem á Citania do monte da Saa, na freguezia de Barelães, em que se projecta uma das maiores partes d'ella.

Percorria d'alto a baixo. Tive um mau dia, com quanto ao alto do mesmo monte me deixasse o chuveiro inquietador, vendo-o fuliginar os ares em toda.

Não tem nada do imponente da nossa Citania de Britões. E' todavia monte de mais altitude e d'em horizonte amplissimo.

Fallar-lhe-hei d'ella com vagar. Não posso, hoje por achar em casa algumas cartas de Madrid e Paris a que não posso deixar de escrever hoje por farça, e com indicações que me levam tempo. Sinto-o deveras.

O homem do folhetim não sabe escrever d'outro modo á vontade. O Peixoto conhece o bem; e talvez lhe tenha fallado d'elle!—Prazo que lhe veio aos olhos da penca, não ha quem lhe cilmine do papel.

O Luciano Cordeiro escreveu-me á pressa diz-me para escrever por elle a V. E. renovando-lhe os agradecimentos cordiaes, pelo mimo e delicadeza com que V. E. se dignara acolhel-o, e penhoral-o oteramente.

Campo gostosissimo esta solicitação do meu antigo amigo do Lisboa.

O Gabriel Pereira recommenda-se muito em carta de Barelães, que me uniga o Rodrigo Valloso, que V. E. conhece de certo.

Segundo presumo, do que se me diz de Lisboa, talvez o D. Fernando venha ver as ruínas da Citania. —O que eu julgo conseguir é que elle se declare protector do Centro Archeologico Portuguez. Isso é proficuosissimo.

Conto á noite escrever para Lx.º aproveitando o correio da manhan. Darei depois conta de mim, como quem é

Am.º e confr.º gratiss.º

(Braga, 2.ª de manhan)

Pereira Caldas

CORREIO DAS SALAS

De Coimbra, onde esteve em goso de illença, deve regressar a Guimarães na proxima quarta-feira o sr. dr. Francisco Augusto da Silva Leal, muito digno juiz de direito d'esta comarca.

Vae melhor dos seus soffrimentos o nosso prezadissimo amigo sr. dr. João Ribeiro Martins da Costa, o que muito estimamos.



Dr. Pereira Caldas

Vindo de Lisboa, encontra-se nas suas propriedades de Goa, o nosso estimado assignante sr. José Manoel d'Andrade, actualizado negociante na capital.

Os nossos cumprimentos.

Do Porto, onde esteve na semana passada, regressou a Tagilde o sr. Abade João Gomes d'Oliveira Guimarães.

Vae melhor dos seus incommodos de saude o nosso estimado amigo sr. Bernardino Rebello Cardoso de Menezes.

Ausenta-se hoje para Lisboa o nosso conterraneo e distincto capitão tenente sr. Antonio Alfredo da Silva Ribeiro.

De Braga, onde foi representar a Sociedade Martins Sarmiento no funeral do fallecido dr. Pereira Caldas, regressou a Guimarães o sr. dr. Gaspar d'Abreu de Lima.

Da Povoia de Varzim já regressou á Povoia de Lanhoso o sr. dr. Theotónio Rebello Teixeira d'Andrade e Castro, muito digno administrador d'aquelle concelho.

Regressou a Braga o sr. dr. Antonio Joaquim Alves de Mello, director da Escola de Ensino Natural.

Do Porto seguiu para as Caldas de Vizella o sr. dr. Antonio Ignacio Pereira de Sampaio, e áquella cidade regressou d'estas terras o sr. Manuel Francisco d'Offeiza.

Da Povoia de Varzim e do Porto, onde esteve alguns dias, está sr. ex.º Emilia regressou a Guimarães o distincto militar sr. capitão José Sevilha Baccini de Couto.

Tem passado ligeiramente incommodada a ex.º sr.ª D. Beatriz Jorge Guimarães, esposa do sr. Arthur Jorge Guimarães, distincto tenente d'artilharia.

Regressou da Povoia de Varzim onde esteve alguns dias o sr. Gaspar Ribeiro da Silva e Castro, distincto notario n'esta comarca.

Tambem esteve na Povoia de Varzim, d'onde regressou na terça-feira, o nosso amigo sr. Joaquim José Ribeiro d'Abreu, da casa da Pereira, em Fermentões.

Das Caldas de Vizella regressou a Villa do Conde o sr. Antonio Ferreira de Souza Torres, e ao Porto o sr. Manuel José de Castilho.

Tem estado em Guimarães o sr. conego Gonçalo Joaquim Fernandes Vaz, professor do curso ecclesiastico do Seminario dos Apostolos S. Pedro e S. Paulo.

A' sua casa de Bagunte, em Villa do Conde, regressou de Vizella o sr. Antonio Ferreira de Souza Torres.

Das Caldas das Taipas onde esteve algumas semanas em uso de banhos regressou ao Porto o sr. José Bernardo de Souza.

Tem estado incommodada, em Setúbal, a ex.º sr.ª D. Margarida de Mello Sampaio.

Está quasi restabelecido da enfermidade que ultimamente o acometeteu o sr. Manuel Lopes d'Araujo Guimarães.

Na quarta-feira passada viemos nas Caldas das Taipas o sr. Ezequiel Vieira de Castro, presidente do Centro Commercial do Porto.

Das Caldas de Vizella já regressou a Lisboa o sr. Raul Brandão, secretario da redacção do nosso collega «O Dia» e collaborador do «Diário da Tarde».

Está nas suas propriedades da Motta, acompanhado de sua ex.º esposa e filhas o sr. dr. Antonio Coelho da Motta Prego, distincto advogado d'esta comarca.

Deve chegar a esta cidade no dia 30 do corrente a ex.º sr.ª D. Maria da Natteira, de de Campos Henriques, esposa do illustre ministro da justiça.

Encontra-se nas Caldas das Taipas com sua ex.º familia o sr. José Machado Mendes, sogro do sr. José da Silva Guimarães, benquista negociante d'esta praça.

Parabens

Fazem annos desde 27 a 2 de outubro

A Ex.º Sr.ª:

Dia 29—D. Anna Candida da Cunha.

E os snrs.:

Hoje 27—João Teixeira Mendes Aguiar.

Dia 28—José Ribeiro Martins da Costa (Aldão)
Gonçalo Monteiro de Meira.

Outubro:
Dia 2—Eduardo de Lemos Motta.

Bernardo Cortes Leite d'Almada.

POR TABELLA...

—Morra a policia! Fora a policia!

—Você não está bom compadre! Que diabo de mosca lhe mordeu?!

—Foram estes os gritos que a canalha soltou no ultimo domingo, á noite, ao ver a policia cumprir o seu dever.

—Ah! isso sim! Cuidei que era outra coisa! Já ouvi fallar n'isso; mas anim disseram que esses gritos e assobios tinham partido do povo.

—Não senhor! Foram uns maltrapilhos, a escoria da sociedade, uns malandriões que ás vezes apparecem por essas ruas a dedilhar o choradinho e a cantar cantigas obscenas, deixando por onde passam o cheiro da bagaceira.

—Ea logo vi! Anim bem me quiz parecer que o nosso bom povo não era capaz de fazer uma coisa d'essas, principalmente sem ter motivo.

—Pois está claro! O nosso povo é pacato e ordeiro. Gosta da policia que, diga-se em abono da verdade, até hoje, tem cumprido a sua obrigação.

—A's vezes são prudentes de mais. Se fosse em Lisboa, no Porto ou mesmo em Braga, por uma coisa bem simples, por dá cá aquella palha, prendem logo e ai d'aquelle que cahir na patetica de repontar ou rasgar o fardamento a qual-quer guarda.

—Que lhe fazem?

—O que lhe fazem?! Ai Pae do Ceo! Leva paucadaria de crear bicho! Fazem-lhe do corpo um pandeiro, parecem os nossos estudantes no S. Nicolau a bater nos bombas! Dão até o diabo dizer basta.

—E o diabo?

—Que pergunta! O diabo faz que ouve mas não ouve, muita carasco. Se falla é só para dizer: São orde! E' levar e não bufar.

—Nem diga outra!...

—E' isto que lhe digo; e ainda por cima os mandam para o tribunal com a parte carregada. Quem quizer que se porte como deve, dizem elles.

—Mas os nossos policiaes não batem, não fazem nada d'isso... Isso sei eu! A's vezes, lá dão o seu mosquito mas é só depois de estarem muito desesperados com o procedimento dos prezos.

—O compadre sabe o defeito que eu acho nos policiaes?

—Não sei, mas ouvirei...

—E' serem quazi todos muito pequeninos, muito chanatos, sorem quazi todos da mesma bitola, mas duma bitola muito atarracadinha!...

—Ora, ora! Deixe-se d'isso com padre! Isso não quer dizer coisa nenhuma, tanto faz que sejam grandes como pequenos, o que se quer é que elles tenham gana, muita coragem e muito animo e saibam o que fazem.

—Creio bem que até hoje, desde o mais pequeno ao maior vimaranense, não ha um só que não tenha gostado do seu porte. Oxalá que continuem sempre assim.

—Engana-se.

—Enganei-me?! Hou essa agora é muito boa! Engano-me em quê?
—Olhe que nem todos gostam...
—Ai não. Não gostam os que estavam habituados a andar à rede solta, a andar sem rei nem roque, a fazer quanta patifaria queriam, a dizer obscenidades sem respeito algum por ninguém! Não gostam os que nunca souberam o que é educação e o que é o respeito auctoridade. De resto, meu caro compadre e amigo, os fidalgos e os plebeus; os ricos, os remediados e os pobres; os artistas honrados e os bons trabalhadores, todos, todos dizem á uma: Bendita a hora em que appareceu a policia em Guimarães.

—Pelo que ouço, o compadre, é um grande entusiasta da policia!
—Pois está claro que sou! Não sei, não imagina como eu fico contente quando os vejo passar; o bigode retorcido, fardas muito limpinhas, o calçado bem engraxado, capa de borriachos; enfim, muito bem postos!

—Sabe o que eu extranho, é que elles não trazam pera?!
—Ja se não usa e alem d'isso são muito jovens...

—Eu entendi que era da ordem a pera e o bigode para dar mais auctoridade.
—Não senhor, isso já passou á historia!...

—E que a minha sopeira, a minha creada Joaquina, disse-me outro dia: —O sr. patrão! Estou mortinha por ver um policia de pera! —Para que rapariga? perguntei eu: —Ai sr. patrão, para lhe dizer... tenho tanta vergonha... vece-me pode-me ralar... —Diz, falla á tua vontade. —Assim que vir um policia, d'aquelles que eu gosto, dos taes de pera, cante-lhe logo:

Dá-me da pera parda,
Da maçã um bocadinho;
Dos teus braços um abraço,
Da tua boca um beijinho.

—Tem graça! A novidade sempre tem graça! E o compadre Felisberto que lhe respondeu?
—En, eu... enthusiasmei-me e esqueci-me de que era o patrão d'ella e respondi-lhe:

Chega-te cá é menina,
Anda cá meu rico bem,
Não te queiras fazer fina
Não me trates com desdenha.
Teu patrão é papistino,
Policia valor não tem.

Ai Joaquina! ai Joaquina!
Deixa-me entrar de fachina.

—E ella e ella?
—Perden-se logo o respeito e disse-me toda escanada:

Seu Felisberto não se chegue
Seu Felisberto não me toque...

Não me toque, não me toque,
Não me toque, que é melhor...

NOTICIARIO

Camara Municipal

Foi auctorisada a Camara Municipal de Guimarães a prover por meio de concurso o lugar d'amatense da secretaria municipal vago pela aposentação extraordinaria concedida ao sr. Domingos do Amaral Peixoto Pinto de Freitas.

Banda regimental

Se o tempo o permittir, a banda do regimento d'infanteria 20 executa hoje das 7 e meia ás 9 e meia da noite no jardim do Toural, o seguinte programma:

I PARTE

EL CANARIO—Ordinario
FADOS—Rapsodia
CAVALLARIA RUSTICANA—Seleção
TRANSVALIANA—Valsa

II PARTE

BOHEMIA—Seleção
UM SALUTO A GEMONA—Valsa
MADRILEÑO—Ordinario.

UMA QUESTÃO POR CAUSA DE 3 CANADAS DE VINHO

O rev. parcho da freguezia de Santa Maria do Souto, cujas constantes desavenças com os seus freguezes são bem conhecidas, propoz ha tempos no juizo de paz do districto de S. Torquato uma demanda contra o seu parochiano Manoel Antares, da casa das Lages, para o obrigar a pagar-lhe de primicia 9 canadas de vinho, porque o reu se recusava e recusa a dar-lhe mais de 6 canadas.

D'aquí se vê que o rev. padre Coelho demandou um seu freguez por causa de 3 canadas de vinho!!!

O digno juiz de paz de S. Torquato, n'uma sentença que muito o ennobrece, pondo de parte as influencias e a pressão que sobre si quizeram exercer diferentes pessoas, acaba de julgar a acção improcedente, absolvendo Manuel Antares do pedido e condemnando o sr. padre Coelho nas custas.

A sentença basea-se em que toda a exigencia de primicias que não estão computadas na congrua é illegal, e os tribunales só podem julgar procedente o pedido de primicias computadas na congrua e tem o dever de repellir todo o pedido do pagamento de primicias não computadas no arbitramento das congruas, porque tal pedido é uma extorsão da parte do parcho visto que taes primicias são abusivas e illegaes contribuições.

Como o sr. parcho de Santa Maria do Souto não allegou e menos provou que no arbitramento da sua congrua fossem computadas as primicias a receber dos seus freguezes, o digno juiz de paz julgou improcedente o pedido e condemnou o auctor nas custas.

A maior parte dos parochianos de Santa Maria do Souto, attendendo a que o pedido de primicias é uma extorsão da par-

te do sr. Padre Coelho, vão deixar de pagar-lhe a primicia visto que o parcho não tem direito a exigir-l'ha.

Grande gala

Se o tempo o permittir, a banda do regimento d'infanteria 20 executa amanhã das 7 e meia ás 9 e meia da noite no jardim do Toural, o seguinte programma:

I PARTE

HYMNO NACIONAL
GROCONDA—Seleção
REVOLTOSA—Seleção
AMERICA—Valsa.

II PARTE

PALHAÇOS—Seleção
CUBANA—Habana.
HYMNO NACIONAL.

Grande festividade a Nossa Senhora do Rosario

No magestoso templo de S. Domingos outr'ora pertencente á Ordem dos Pregadores, foi instituida no anno de 1609 uma confraria sob os auspicios e invocação da Sacratissima Virgem do Rosario.

Esta corporação, mercê da piedade dos povos e do zelo dos seus administradores não tardou a desinvolver-se, a tornar-se grande, quer pelos seus fundos, quer pelas solemnidades do culto prestadas em honra da sua Protectora.

Ainda hoje, não obstante seus encargos, toma a vanguarda entre as suas congengeres, e para prova do que deixamos dito, no proximo domingo, primeiro do mez d'outubro, em que a Santa Egreja celebra a festa do SS. Rosario, esta irmandade em harmonia com o seu estatuto faz solemnissimamente com desusada pompa e extraordinaria magnificencia a festividade consagrada ao Portentoso Titulo do Psalterio de Maria—o Rosario, devoção esta inspirada pelo Ceo e promulgada no seculo XIII pelo Sapientissimo Patriarcha S. Domingos de Gusmão.

Apresentamos d'esta solemnidade o programma que nos foi transmittido:

No sabbado, pelas 6 horas da tarde, executar-se-ha a grande orchestra *Symphonia*, de Suppé; para a exposição do SS. *O' Salutaris Hostia*, de A. A. Almeida arranjo de Gessi; *Vesperas e Magnificat*, de Gessi; encerração do SS. com o *Tantum ergo* e concertante, de Donizetti; *Symphonia offide*, de Deplace, Domingo, pelas 10 horas da manhã, *Symphonia*, Poeta e Aldeão, de Suppé; *O' Salutaris Hostia*, Machbi, Missa grande, de F. Gazul; *Gradual*, de Gaspar; *Credo*, de F. Gazul; *Symphonia*, Conde S. Bonifacio.

De tarde, pelas 4 horas, recitação do SS. Rosario, seguindo-se: *Symphonia*, Barcellona; *Vesperas e Magnificat*, de Santos Pinto; *Ave Maria*, a solo de Barytono, de Benito; sermão pelo Rev. Dr. Joaquim José da Costa, illustrado Professor no Collegio de Campolide, sacerdote de subido talento e de reconhecidos dotes oratorios evidenciados nas conferencias havidas em Lisboa, cujo elogio aos dous conferentes Rev. Cabral e Costa foi feito em todos os jornaes da capital. Findo o sermão, encerrar-se-ha o SS. Sacramento com o *Tantum ergo* da Lucia; *Ladainha* no altar da Virgem, e *Symphonia* do Nabuchodonosor, de Verdi.

A musica é da capella João Ignacio que se haverá á altura dos seus credits, vindo expressamente tomar parte um distincto tenor combricense.

A ornamentação do grandioso templo que, em vista da sumptuosidade da festa deverá ser primorosa, está confiada aos conhecidos armadores Eugénios, e a julgar pelos seus meritos artisticos proficientemente provados tantas vezes e já em identica solemnidade de annos anteriores, sobrepujarão á expectativa e ao fino gosto dos mais exigentes.

No proximo numero daremos noticia circunstanciada do adorno da egreja.

FOLHETIM

ANTIGUIDADES

V

Auto de Acclamação de D. Miguel que devia encontrar-se no livro de variações da Camara, que teve começo em 30 de Julho de 1825 e fim em 29 de Julho de 1829, e que d'elle desapareceu por corte das respectivas folhas. Encontra-se nos *Documentos para a historia das Cortes Geraes* impresso, certamente, segundo a copia que foi para Lisboa.

Anno do nascimento do Nosso Senhor Jesus Christo de 1827 nos 31 dias do mez de janeiro do dito anno, nesta villa de Guimarães e casa da Camara d'ella, onde era presente o ex.º sr. general visconde da Azenha, commandante da divisão ligera de cavallaria, foi ponderado e proposto ao presidente, vereadores e procurador da Camara actual, Francisco Jose Gonçalves d'Oliveira, Domingos Cardoso de Macedo, Antonio Pereira da Cunha Leite e Jose Joaquim da Silva Pinheiro, que todos se achavam reunidos com o clero, nobreza e povo d'esta mesma villa, que por ordem do ex.º sr. general em chefe do exercito realista, marquez de Chaves, havia felizmente entrado n'esta mesma villa na noite do dia de hontem, 30 do corrente, e verificando entre os maiores clamores e applausos com demonstrações de regosijo publico dos honrados e fiéis patriotas d'esta mesma villa, a acclamação do nosso legitimo e unico soberano o senhor D. Miguel I, rei de Portugal; e para que a mesma acclamação se tornasse mais legal, mandasse a Camara fazer este auto pelo qual do modo mais solenne e pomposo foi por todos unanimemente acclamado, como nosso unico e legitimo rei o senhor D. Miguel I, cuja legitimidade foi em geral por todos reconhecida no mesmo augusto senhor com a devida homenagem e solemnidade propria d'este solenne acto, o mais brilhante e pomposo; e para que esta mesma acclamação e reconhecimento fiel e cordial se faça extensivo a toda a comarca, mandou o ex.º sr. dirigisse por copia em forma este auto a todas as auctoridades civis e militares della, acompanhada dos competentes officios, para cada uma dellas nas suas respectivas espheras e districtos procederem a identico auto; e por observar que as auctoridades civis e actuaes d'esta mesma villa tinham abandonado os seus logares, e que se ausentaram, fuzim d'este legitimo reconhecimento n'esta occasião a mais distinctiva para todos concordou o ex.º sr. com a camara, clero, nobreza e povo presente por cumprir tanto ao serviço de sua magestade, como ao bem dos seus povos, que fossem reintegrados nos seus logares respectivos o corregedor d'esta comarca José Caetano Peixoto Martins Barro e o provedor da comarca Francisco Luiz Teixeira da Mota e o juiz de fora Auto-

rio de Vasconcellos Carvalho Menezes e Albuquerque para continuar a exercer immediatamente os actos e attribuições das auctoridades e cargos que pelo poder legitimo lhe tinham sido confiados, manter a ordem e sossego publico; observar e fazer cumprir as leis do reino; e que para isso a camara lhe dirigisse logo as precisas participações.

E para tudo o referido constar mandaram escrever o presente auto n'este livro das sessões da Camara, onde assignaram, depois de lido a todos por mim Francisco Jose Ferreira da Silva, escrivão dos sizes e direitos reais que o escrevi.

Francisco Jose Ferreira da Silva
Visconde da Azenha
General commandante da divisão de Cavallaria

Francisco Jose Gonçalves d'Oliveira
Domingos Cardoso de Macedo
Antonio Pereira da Cunha Leite
Jose Joaquim da Silva Pinheiro
Barão de Villa Ponce
Visconde da Azenha Junior
Antonio Teixeira de Souza da Silva
Vicente Machado de Mello Pinheiro
Luiz Candido da Costa
Tenente de cavallaria 10

Victorino Jose da Silva
Tenente de infantaria 9

Jose Leite de Braganca Faria Correia
Cadete de cavallaria 12

João Machado de Mello
Bernardo Teixeira de Barros
Cadete do regimento n.º 12
Pedro Affonso
Padre Francisco Jose Lobo
Fortunato Cardoso de Menezes
Francisco Jose Mendes Brandão
Francisco Filipe de Souza da Silveira
Jose Antonio Fernandes de Meirelles
Benedito Antonio Jose de Freitas e Souza
Benedito Alexandre de Carvalho e Souza Vaz
Gaspar Pinto Teixeira de Carvalho
Jose Martins Gonçalves de Carvalho
Antonio Ferreira Baptista
presbitero secular

Francisco Joaquim d'Abreu Valle
Jose Joaquim Peixoto da Costa
Paulo de Carvalho Machado e Mello
Bento Antonio Guimarães
Frei Jose de Chaves
Antonio Manoel Alves
Jose Antonio Machado Guimarães
Padre Jose Martins Ribeiro
Antonio Luiz Pereira do Lago
Frei Francisco do Porto Belmonte
Padre João Baptista Ribeiro da Silva
Padre Jose Antonio de Lemos
Domingos Jose da Silva Neves
Padre Francisco Antonio Pereira
Manoel Leite Peixoto

Manoel Thomaz Bezerra do Rego Mello e Lima

Frei Jose dos Prazeres
Reverendo Manoel Jose da Silva
João Vaz Vieira de Mello
Jose Antonio Fernandes
João da Costa Guimarães
Padre Joaquim Jose Martins
Jeronymo Bento da Ascenção
Francisco Joaquim da Costa Carvalho
Jose de Freitas S. Verissimo
Jacintho Custodio Henriques
P.º Manoel Antonio Fernandes de Abreu
Francisco Jose de Freitas
Luiz Antonio Fontes
Domingos Jose Ferreira Salgado
Fr. Manoel do Salvador
Jose Antonio Bezerra
Antonio Jose Fernandes de Quatroz
Manoel Ignacio da Cunha de Carvalho
Domingos Antonio d'Abreu Pacheco
Francisco Pinto de Carvalho Bezerra
Mathias de Souza Dias
Manoel Jose da Silva
Jose Pereira de Brito
Jose Antonio Ribeiro dos Santos
João Antonio Ferreira da Silva
Jose Joaquim de Carvalho
Hilario Mendes Ribeiro
Jose Antonio d'Almeida
Joaquim Antonio d'Abreu Vieira
Manoel Joaquim da Silva
Padre Manoel Joaquim Barreto
Marcellino Jose da Costa e Oliveira
Antonio Pereira

filha de Manoel Pinto

Manoel Jose Fernandes Guimarães
Jose Martins Pereira
Manoel Jose da Silva
João Antonio de Freitas
Jose d'Abreu Lima
Bento Antonio Vieira
Domingos Pereira
Antonio Jose Gomes
Antonio Francisco de Carvalho Pereira
Jeronymo Antonio Rego
Manoel Joaquim
Faustino Jose
Francisco Jose Salgado
João Antonio de Souza Mattos
Bento Jose de Souza
Manoel Antonio
Bernardo da Cunha
Antonio Luiz d'Oliveira
Fernando da Costa

COLLEGIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

PARA MENINAS

CAMPO DA FEIRA-GUIMARÃES

PARA MENINAS

Este estabelecimento de educação e ensino, e o mais amigo e bem conceituado da cidade de Guimarães, para o sexo feminino, gozando de bons créditos, pelos optimos resultados que tem produzido para as suas alumnas, intelligencia, illustração e competencia do seu pessoal docente, esplendidas condições hygienicas e amplidão dos edificios onde se acham instalados, com espaçoso quintal para recreio, e recomendoando-se tambem pela modicidade de preços e economia em despezas extraordinarias, carinho e cuidados dispensados ás alumnas, abundancia e variedade nas refeições, havendo esmerada escolha na compra dos varios generos alimenticios.

Lecciona-se neste collegio instrução primaria 1.º e 2.º grau, varias disciplinas d'instrução secundaria, piano, labores etc., etc.
Admittem-se alumnas internas, semi-internas e externas.
A matricula ncha-se desde já aberta devendo começar as aulas para as alumnas internas no dia 5 do proximo mez de outubro.
A abertura das aulas para as alumnas semi-internas e externas será opportunamente annunciada.
Enviem-se programmas e demais esclarecimentos a quem os solicitar á directora do Collegio.

Autopsia

Como em tempo noticiamos, no dia 26 de julho d'este anno, na ro-maria de Santa Martha que se effectuou em Rendufe, no lugar da Egreja, Francisco Joaquim do Caravelho, de 25 annos d'idade, solteiro, lavrador, natural de Gouva, e Francisco de Souza do Patulo, de 24 annos d'idade, solteiro, lavrador, natural da freguezia de Rendufe, offenderam corporalmente o quixoso Antonio Fernandes «O Arliudo», descarregando-lhe umas pancadas com pans que lhe causaram tres feridas contusas.

Uma na região malar direita linear, tendo 3 centimetros de comprimento; outra occupando a metade interna da sobrancheira direita, linear e tendo 2 centimetros de comprimento; e finalmente uma outra na região frontal do mesmo lado, tendo 5 centimetros de comprimento. O ferido ficou privado da visão do olho direito, e os arguidos foram pronunciados com admissão de fiança que lhes foi arbitrada em 500\$000 réis para cada um.

O offendido que tinha estado recolhido em tractamento no Hospital da Santa Casa da Misericórdia, d'onde sahira ha tempos, falleceu no domingo passado na freguezia de S. Torquato.

Comunicado o fallecimento ao sr. sub-delegado do procurador regio, promoveu este funcionario que se fizesse autopsia no cadaver do morto, para se averiguar se a morte fôra ou não consequencia das offensas corporaes.

Procedeu-se a esta diligencia, na segunda-feira ás 10 horas da manhã, no Hospital da Misericórdia, e os peritos, snrs. drs. Meira e Avellino Germano, em resposta aos quesitos que lhe foram propostos declararam:

1.º Que a morte foi consequencia da meningoencephalite e consecutivo abcesso revelado pela autopsia;

2.º Que estas lesões foram o resultado d'uma infecção que teve por ponto de partida os ferimentos mencionados no exame do corpo de delicto e determinadamente o da região orbitaria;

3.º Que estes ferimentos não foram causa necessaria da morte, havendo até razão para se presumir que foi a falta de tractamento proprio e dos resguardos devidos, a partir do dia em que sahio do hospital da Misericórdia sem estar completamente curado nem ter sido despedido, que deu lugar á infecção e as consequencias que vieram a determinar o fatal desenlace;

4.º Que a esta ultima conclusão são levados pela consideração das proprias lesões por elles observadas; do que se acha referido no primeiro e segundo exames constantes dos autos; do boletim hospitalar e da informação dos clinicos que o tractaram dentro e fora do hospital, visto que tudo isso é conforme em mostrar que os symptomas da meningoencephalite e consecutivo abcesso de que veio a ser victima só lhe sobrevieram bastantes dias depois da sua sahida do hospital;

5.º Que nada surprehende esta resolução da doença sendo como é sabido que taes casos são aliás frequentissimos, dando-se a morte pe-

lo mesmo processo que foi observado n'este caso particular, muitos mezes depois do traumatismo originario.

Concurso

Finda no dia 30 do corrente o prazo do concurso para os officios de contador e escrivão do juizo de direito no continente do reino.

Os pretendentes devem apresentar na secretaria d'Estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça requerimento com declaração da sua naturalidade e domicilio e com os documentos que comprovem:

- 1.º Ser cidadão portuguez, maior e estar no exercicio dos seus direitos civis e politicos.
- 2.º Não estar processado criminalmente;
- 3.º Ter cumprido com as leis do recrutamento;
- 4.º Estar quete com a fazenda nacional;
- 5.º Haver pago ou estar pagando direitos de mercê, sello e emolumentos, que forem devidos;
- 6.º Certidão do curso geral dos lyceus ou de approvação nos exames de portuguez e francez, mathematica (1.ª parte), geographia, historia e desenho (1.ª parte), feitos em conformidade com a legislação anterior á lei vigente sobre instrução secundaria;

7.º Documento que prove ter sido escrivão de paz pelo menos durante 6 mezes com bom e effectivo serviço, quando pretendam ser admittidos no concurso para escrivães de juizo de direito.

Os individuos que requererem admissão ao concurso dos dois officios devem fazel-o em requerimentos distinctos, bastando juntar a um d'elles os documentos e fazendo no outro a devida referencia.

Empregados do commercio

Um grupo d'estes empregados adherindo á resolução da Direcção da respectiva Associação de Classe, resolveu tambem comemorar o 2.º anniversario do encerramento dos estabelecimentos commerciaes aos domingos e dias santificados com um *pic nic* que se realisará hoje no pittoresco local de S. Pedro d'Azurey, dirigindo-se para alli ás 2 horas da tarde, sendo acompanhados pela Philharmonica Boa União.

Luz electrica

Pelas concessionarios da luz electrica n'esta cidade foi encarregada a Empresa Industrial de Electricidade de Lisboa de executar todas as installações particulares que sejam necessarias; para esse fim já aqui se encontra hospedado no Hotel do Tournal o gerente d'essa empresa o Sr. João Carlos de Carvalho acompanhado de alguns installadores que sob a sua direcção já deu começo ás montagens, devendo ser inaugurada brevemente a do Hotel do Tournal. Na sala do mesmo Hotel estão expostos bastantes lustres e candelieiros, assim como placas e suspensões etc. etc.

Noticias militares

Entrou no gozo de 30 dias de licença disciplinar o sr. major Ayres Osorio d'Aragão.

Para auxiliar a auctoridade administrativa na manutenção da ordem durante a romaria de S. Mathias que hoje se realisá em Gouva marchou hoje para alli uma força de 30 praças d'infanteria 20 sob o commando do sur. tenente Rodrigo Queiroz.

Foi nomeado, interinamente, professor do 1.º curso da escola regimental d'infanteria 20, até recolher de licença o sr. capellão, o 1.º sargento sur. Miranda.

No dia 22 fez exame para 2 sargento afim de ir servir no Ultramar o 1.º cabo Joaquim Lopes, que ficou approved. O jury compunha-se dos snrs. major Flores, presidente, capitão Martins, capitão Mendes e tenentes Alcino e Queiroz.

O sr. general commandante da brigada dos exercicios mandou louvar o aspirante a official d'infanteria 20, sr. Luiz Tê-queto de Freitas Garcia, pelo muito zelo, dedicacão e actividade que mostrou na extincção da queimada que teve lugar na noite de 15 para 16 do corrente.

Vindo de disponibilidade, apresentou-se em infanteria 20, para onde tinha sido transferido, o sr. capitão Vieira de Castro.

O ministerio da guerra concedeu demora, por 10 dias, aos snrs. tenente Villas e alferes Caldeira que foram fazer serviço no batalhão de caçadores 3 por occasião das manobras.

Apresentou-se de licença, em Penafiel, o sr. alferes Garcia.

De doente no seu quartel apresentou-se sexta-feira o sr. capitão-medico Domingues d'Araujo.

Deu parte de doente o sr. capitão d'infanteria 20 Vieira de Castro.

CUNHA & COMP.ª

Com estabelecimento de ferragens e cutelarias, participam aos seus respeitaveis amigos e freguezes, que mudaram o seu estabelecimento da Praça de D. Affonso Henriques para a Rua Nova de Santo Antonio, para a casa onde esteve a Loja Africana, esperando alli receber a continuação dos favores que todos lhes tem dispensado.

EDITAL

(2.ª publicação)

A Camara Municipal do Concelho de Guimarães

Faz saber que no edificio dos Paços do concelho e secretaria municipal se acha patente, por espaço de oito dias a contar d'hoje, o 2.º orçamento suplementar ao ordinario do corrente anno, pelo que convida todas os electores do concelho e quaesquer cidadãos interessados a examinarem o mesmo orçamento e apresentarem na secretaria municipal, dentro do prazo fixado, quaesquer reclamações, afim de terem o devido destino.

E para constar se passou o presente e outros de igual theor, que vão ser affixados nos logares do estylo e publicar pela imprensa.

Guimarães, secretaria municipal, 15 de setembro de 1903.

O secretario da camara,
José Maria Gomes Alves.
O vice-presidente da Camara,
Alberto da Silva Vasconcellos.

CASA

VENDE-SE uma morada de casas, sita na rua de S. Paio, d'esta cidade, com os n.ºs de policia 57 e 59, construida de pedra e com tres andares, rocio, poço e uma outra pequena morada de casas nas trazeiras. Tem sahida para a rua de S. Chrispim.

Tracta-se com Silvestre Gomes Teixeira-Campo do Tournal.

ANNUNCIO

(2.ª publicação)

No dia quatro d'outubro proximo, por dose horas da manhã, no Tribunal judicial d'esta comarca, estacionado no palacete das Lamellas, d'esta cidade, têm de ser postos em hasta publica e por virtude da acção de execução hypothecaria em que é exequente José da Silva Guimarães Rosas, proprietario, da freguezia de Corvite, d'esta comarca e executado Mathias de Castro Leite, ausente, os seguintes predios a saber:

Primeiro

Uma morada de casas nobres, com lojas, construidas de pedra e com escada de pedra interna, capella com sacristia e uma varanda de pedra que dá servidão da casa para o côro da capella e por baixo d'esta, cocheira,

jardim contiguo á casa com vazos de pedra na frente e que fica alinhado com a casa, quintal com tanque com agua de bica, pomar, oliveiras e videiras, um terreno na frente o qual dá servidão para a principal entrada da casa e capella, tendo do lado do norte d'este um chalet e diferentes latadas. E' tudo circuntado por um muro e sito no lugar de Caneiros na freguezia de Santa Eulalia de Fermentões, d'esta comarca.

Vae á praça pela quantia de 4:400\$000 réis, preço por que foi avaliada.

Segundo

Uma casa terrea e telhada para caseiros colônos, com cortez telhadas, alpendre sobradado e telhado, eua terrea e sobradada tendo junto diversos campos lavrados e avidados. E' tudo circuntado por parede e silvados e sito na freguezia de Santa Eulalia de Fermentões, d'esta comarca.

Vae á praça pela quantia de 3:295\$600 réis preço porque foi avaliada.

Tercero

Uma sorte de matto que para o lado do nascente acaba em ponta aguda, sita no monte de Mattaduços, na freguezia de Fermentões, d'esta comarca.

Vae á praça pela quantia de 50\$000 réis preço por que foi avaliada.

Quarto

Uma outra sorte de matto ao lado do norte da propriedade da Boa-Vista, na freguezia de Santa Eulalia de Fermentões d'esta comarca.

Vae á praça pela quantia de 50\$000 réis, preço por que foi avaliada.

Quinto

Uma outra sorte de matto por cima da propriedade da Conceição dos herdeiros de Dona Cecília Rosa d'Araujo Costa e marido, na freguezia de Santa Eulalia de Fermentões, d'esta comarca.

Vae á praça pela quantia de 40\$000 réis, preço por que foi avaliada.

Pelo presente são citados todos os credores incertos do executado, nos termos da lei.

Guimarães, vinte e dois d'agosto de mil novecentos e tres.

Verifiquei, *Silva Leal.*

O escrivão ajudante,
Armando da Costa Nogueira.

